

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2023

---

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS





## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	2
2.	A COMPANHIA .....	2
3.	A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL .....	4
4.	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS .....	6
5.	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT .....	8
6.	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS .....	8
7.	FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS .....	11
8.	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS .....	11
9.	ANÁLISE DO NÍVEL DE MATUREZA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS .....	15
10.	BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	18
11.	ANÁLISE CONSOLIDADA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ .....	20
11.1.	FEEDBACK DOS GESTORES DAS UNIDADES AUDITADAS, QUANTO À QUALIDADE E VALOR AGREGADO DAS ATIVIDADES DA UAIG DA CBTU .....	22
11.2.	AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS EXECUTADOS .....	24
11.3.	AVALIAÇÃO PERIÓDICA .....	26
11.4.	AVALIAÇÕES EXTERNAS .....	27
11.5.	ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....	28
11.6.	COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS .....	29
11.7.	DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE .....	30
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	30

## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) da Companhia Brasileira de Trens Urbanos foi elaborado em cumprimento às diretrizes da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, e contempla as atividades de auditoria realizadas no exercício de 2023, em consonância ao estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) daquele exercício.

Nos tópicos subsequentes serão apresentados, além do conteúdo previsto no Capítulo III da supracitada Instrução Normativa, uma breve contextualização da Companhia, do quadro de pessoal e do consumo de recursos da Unidade de Auditoria Interna Governamental.

## 2. A COMPANHIA

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério das Cidades (MCID), constituída com fundamento no art. 5º da Lei 3.115, de 16 de março de 1957, conforme disposto no Decreto nº 74.242, de 28 de junho de 1974, e no contido no Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984.

Cumprir sublinhar que, até a elaboração deste relatório, a CBTU tem sede e foro em Brasília, no Distrito Federal, podendo criar filiais, agências, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos, no País ou no Exterior, bem assim outras unidades regionais, quando necessários à realização ou ampliação do seu objeto social, respeitada a legislação aplicável. Ademais, seu objeto está definido em seu Estatuto Social, nos seguintes termos:

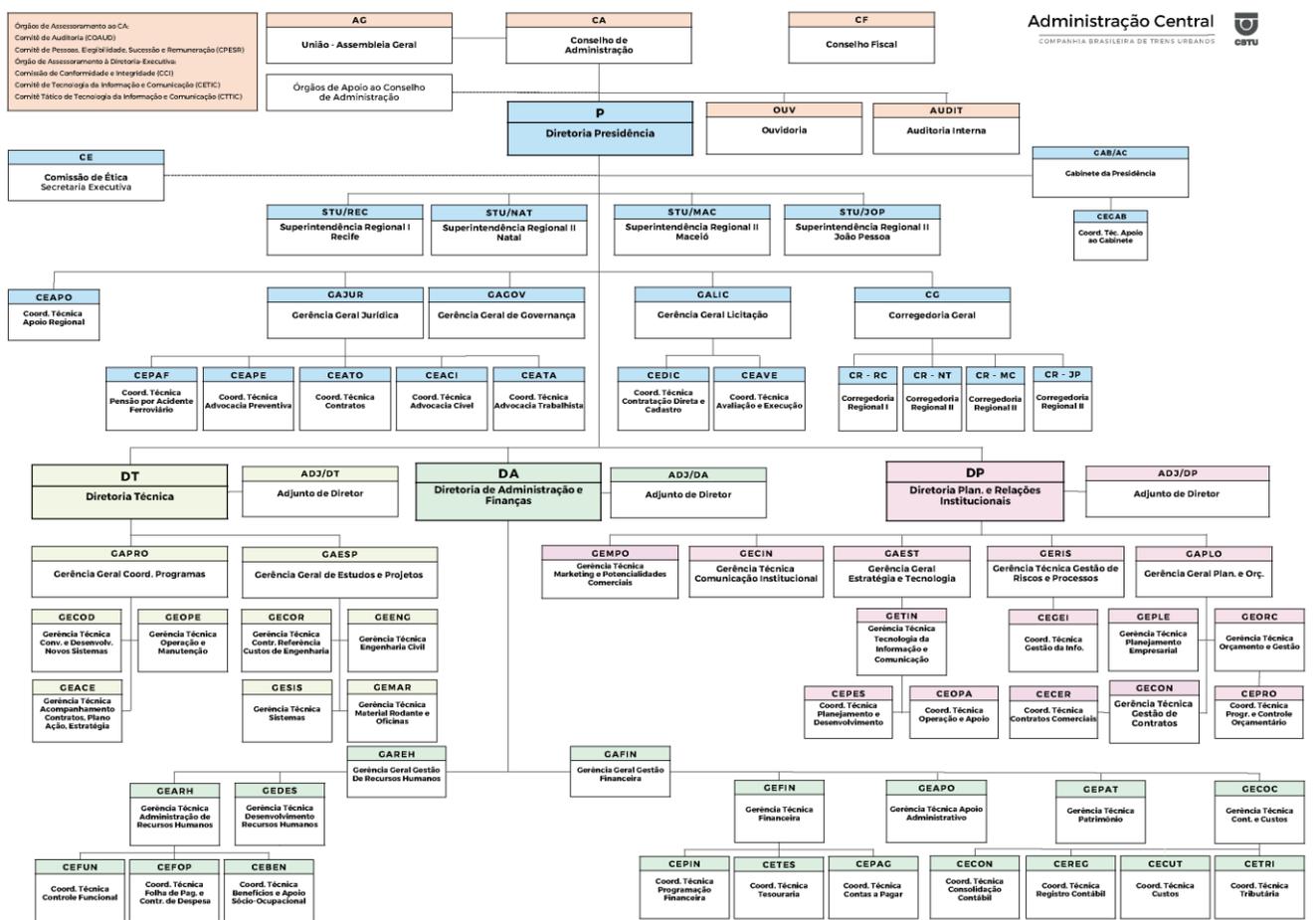
- I. A execução dos planos e programas aprovados pelo Ministério em consonância com o Plano Nacional de Viação e destinados a reger os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
- II. O planejamento, o estudo, os projetos, a construção e a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, nas Regiões Metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
- III. A operação e a exploração comercial dos serviços de transporte de passageiros sobre trilhos;
- IV. O gerenciamento das participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- V. Explorar economicamente a marca, a patente, a denominação, a insígnia, bem como todos recursos ou potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico e administrativo, bens móveis e imóveis, áreas, espaços, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros no âmbito do domínio da atividade, direta ou consorcialmente.

A CBTU opera os sistemas de passageiros nas regiões metropolitanas de Recife, Maceió, João Pessoa e Natal, cujas estruturas organizacionais permanecem amplamente divulgadas no site oficial, na Internet. Seu

desempenho revela a capacidade em promover a mobilidade e acessibilidade da população ao transporte público, adotando diretrizes que consolidem metrô e veículos leves sobre trilhos (VLTs) como principais modais para as grandes e médias cidades brasileiras.

Insta informar que a Auditoria Interna da CBTU compõe o organograma da Administração Central, cuja estrutura organizacional, para efeitos elucidativos, é colacionada, a seguir.

**Quadro 1 – Estrutura Organizacional da Administração Central**



Além dos objetivos descritos em seu Estatuto, a CBTU tem definido seus objetivos estratégicos os quais destacam-se a seguir.

**Quadro 2 – Objetivos Estratégico CBTU**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
<b>PERSPECTIVA SOCIEDADE</b>	Aumentar o número de clientes transportados; Aumentar a satisfação dos clientes; Promover a captação e o desenvolvimento de estudos e projetos externos à companhia pelo corpo técnico da CBTU; Desenvolver projetos e operar sistemas com responsabilidade socioambiental; Promover a imagem institucional.
<b>PERSPECTIVA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA</b>	Elevar as receitas operacional e extraoperacional; Otimizar os custos operacional e administrativo; Reduzir ações judiciais.
<b>PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS</b>	Promover a eficiência operacional do sistema; Padronizar procedimentos operacionais e administrativos; Aperfeiçoar a gestão de riscos corporativos e os controles internos associados; Implantar banco de dados de custos metroferroviários.
<b>PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b>	Promover a gestão de pessoas por competência; Promover a gestão do conhecimento; Revisar a estrutura organizacional e o quadro de lotação de pessoal; Promover e prover soluções de TICs integradas e seguras.

### 3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) é vinculada ao Conselho de Administração (CA), em conformidade ao Decreto nº 3.595/2002, e tem por competência, consoante consigna o art. 117 do Estatuto Social da Companhia, as atribuições que se sucedem:

- Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
- Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- Verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Fiscal;

- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras;
- Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

Importa informar que relativamente à avaliação da eficiência e economicidade dos recursos da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER), esta UAIG optou pela terceirização dos exames de auditoria, haja vista a permissão legal para realização do certame licitatório. Isso porque o atual corpo de auditores não possui expertise relativamente ao tema.

Ademais, como área de atuação, a Auditoria Interna tem a responsabilidade de desenvolver suas tarefas em todas as Unidades Administrativas da CBTU e REFER, analisando as políticas, procedimentos, usos e costumes, documentação, sistemas e métodos, objetivando maximizar a eficiência e buscar o aprimoramento e padronização dos controles das operações e atividades. Nesse diapasão, também constituem atribuições da Auditoria Interna:

- Orientar subsidiariamente a Direção da Companhia quanto aos princípios e às normas de controle interno;
- Elaborar e Executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) aprovado pelo Conselho de Administração e pela CGU, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a ser encaminhado à Controladoria Geral da União, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos na legislação pertinente;
- Assessorar o Conselho Fiscal no desempenho de suas atribuições, assim como, assessorar o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Presidente da CBTU, quando solicitado e;
- Atender as demandas dos Órgãos de Controle (CGU e TCU) quando de suas atuações na CBTU.

Isso posto, para a execução das demandas que lhes são intrínsecas, *in loco*, a Unidade de Auditoria conta com estrutura de equipamentos, acesso à internet, impressora, copiadora, aquisição de material bibliográfico e quando necessário, de transporte para execução das auditorias, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Companhia para capacitação da equipe, além das diárias e passagens aéreas, necessárias para a implementação dos trabalhos.

Outrossim, importa mencionar a composição da Auditoria Interna em 31/12/2023, conforme Quadro 3 a seguir.

**Quadro 3 – Estrutura da Auditoria Interna em 31/12/2023**

NOME	FUNÇÃO	DESIGNAÇÃO	FORMAÇÃO
Jefferson Barros Figueiredo	Chefe de Auditoria	28/11/2018	Contador
Tamiris de Souza José	Auditora	12/03/2018	Contadora
Mariane Sobral Afonso Ferreira	Auditora	22/07/2019	Economista
Davi Bovolenta	Auditor	22/06/2021	Administrador
Jessica de Brito Amorim	Assistente Executiva	27/02/2019	Téc. Administração

NOME	FUNÇÃO	DISPENSA	FORMAÇÃO
Samir Fernandes Amaral	Auditor	13/06/2023	Administrador
Danielle Góes Filgueiras	Auditora	11/08/2023	Advogada

Nesse sentido, sublinha-se que apesar do esforço conjunto entre a Diretoria Executiva e o CA, uma vez que o Colegiado, após promover análise da Proposição nº 001-2020-DIR, apresentada pelo Diretor-Presidente, e elucidar questões específicas, aprovou por meio da 386ª Ata de Reunião do CA, de 20/03/2020, item IV, que toda e qualquer mudança estrutural na Auditoria Interna passasse a ter anuência do CA, houve mobilidade de pessoal no âmbito da Auditoria Interna. Por conseguinte, apesar das mobilidades, vale dizer que tal instituto fortalece a independência da estrutura desta UAIG, além de viabilizar a continuidade dos trabalhos internos e a gestão do conhecimento.

Ressalta-se a ausência de profissional especializado em auditoria de ambiente de controle de sistemas de informação na estrutura de Auditoria Interna, capacitação esta requerida pelo COAUD através da ATA da 50ª Reunião Ordinária do Comitê, ocorrida em 28/07/2020.

#### **4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS**

Conforme disposto no Quadro 3, houve mobilidade de pessoal no âmbito da Auditoria Interna que culminou na redução da força de trabalho em 40%, considerando somente a função de auditor, uma vez que não houve reposição para o setor. O fato, no entanto, ensejou na repactuação de atividades, com consequente exclusão do trabalho de Gestão de Recursos Humanos na STU/REC, previsto no PAINT no exercício correspondente, uma vez que as horas previstas de reserva técnica destinadas seriam insuficientes para a realização da respectiva auditoria, em consonância ao que estabelece o Item 4.1.9 - ALTERAÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA, do Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

A seguir, quadro circunstanciado dos trabalhos não concluídos e não realizados.

**Quadro 4 – Atividades Não Concluídas e Não Realizadas**

ITEM PAINT	ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
06	Gestão de Recursos Humanos	STU/Recife	Atividade não realizada por conta da redução da força de trabalho em 40%, sem reposição, ensejando na repactuação da supracitada atividade para execução no PAINT 2024.	Não realizada

Adicionalmente, esta UAIG cumpriu as competências regimentais e em estreita consonância com o Planejamento estratégico da CBTU, as outras 15 ações realizadas pela Auditoria Interna guardam conformidade com as necessidades da Companhia, abrangendo aspectos relacionados à relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a Administração, com maior probabilidade de ocorrência de desvios de conformidade.

**Tabela 1 – Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2023**

ATIVIDADE PAINT	RELATÓRIO	PROGRAMA DESENVOLVIDO	RH	LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	QTD HORAS
01	01/2023	Gestão de Receitas Operacionais e não Operacionais	02	STU/JOP	16/01/2023 a 09/05/2023	633,5
02	02/2023	Gestão de Receitas Operacionais e não Operacionais	03	STU/REC	11/01/2023 a 27/04/2023	1.348,5
03	05/2023	Gestão de Recursos Humanos	01	STU/JOP	03/05/2023 a 01/09/2023	749
04	06/2023	Gestão de Recursos Humanos	02	STU/NAT	03/05/2023 a 19/10/2023	689,25
05	04/2023	Gestão de Recursos Humanos	02	STU/MAC	03/05/2023 a 24/08/2023	762,5
07	03/2023	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade	02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14/04/2023 a 22/06/2023	354,5
-	PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna	01	Administração Central	27/10/2023 a 29/11/2023	176
-	RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022	01	Administração Central	02/03/2023 a 31/03/2023	176

-	-	Previdência Complementar – CGPAR 09/2016 (Revogada pela CGPAR 38/2022)	02	Administração Central	02/01/2023 a 30/12/2023	120
-	-	Ações de Capacitação	06	Brasília	02/01/2023 a 30/12/2023	1.053,2
-	-	Monitoramento dos Processos em andamento UAIG	06	Administração Central	02/01/2023 a 30/12/2023	840
-	-	Monitoramento dos Processos em andamento CGU e TCU	01	Administração Central	02/01/2023 a 30/12/2023	344
-	-	Elaboração de apresentações e participação de reuniões (COAUD, CA, CF, DIREX e MCID)	01	Administração Central	02/01/2023 a 30/12/2023	480
-	-	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	06	Administração Central	02/01/2023 a 30/12/2023	1.104
-	-	Reserva Técnica	03	-	02/01/2023 a 30/12/2023	528
<b>SOMATÓRIO DE HORAS</b>						<b>9.358,45</b>

Confrontando a estimativa de horas média alocada ao PAINT (10.808 horas) com o efetivamente realizado (9.358,45 horas) no exercício, observa-se redução de 13% entre a previsão de horas planejadas para a execução dos programas de auditoria. Isso se explica pela dispensa sem reposição de 2 auditores, conforme indicado no Quadro 3.

## 5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Sublinha-se que foram inexistentes as solicitações de trabalhos de Auditoria Interna sem previsão no PAINT.

## 6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS

Compreende a avaliação consolidada das recomendações e Comunicações de Controle Interno (CCI) emitidas pela UAIG, segregando quais destas foram atendidas no exercício de 2023 pelas áreas auditadas. Este procedimento permite, de uma forma geral, analisar a efetividade do atingimento dos objetivos propostos pelo setor. Ainda que seja um rol de informações consolidado e publicado anualmente, este instrumento é atualizado rotineiramente, tendo em vista a realização periódica dos programas de auditoria constantes no PAINT e as movimentações de status no monitoramento das recomendações. Desta forma, este procedimento integra o monitoramento contínuo do PGMQ desta UAIG.

Os responsáveis por este procedimento são os Auditores Internos, no que diz respeito à análise das manifestações, e também o Apoio Administrativo da área, no que tange a consolidação dos dados e publicação das informações. A Tabela 2 dispõe um panorama, ao final de 2023, sobre a situação das recomendações que estavam em aberto ou foram suprimidas, baixadas ou atendidas ao longo do referido exercício.

**Tabela 2 – Panorama das Recomendações em 2023**

Nº RELATÓRIO	UA AUDITADA	PROGRAMA DE AUDITORIA	SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES				
			SUPRIMIDAS EM 2023	BAIXADAS EM 2023	ATENDIDAS EM 2023	EM ATENDIMENTO – PRAZO NORMAL	EM ATENDIMENTO – PRAZO EXPIRADO
14/2016	AC	Licitações, Contratos e Convênios	-	-	-	-	1
07/2017	AC	Gestão Financeira	-	-	-	-	1
12/2017	STU/BH	Receitas Operacionais e Não Operacionais	1	-	-	-	-
17/2017	AC	Gestão de Recursos de Informática – TI	-	-	1	1	-
01/2018	STU/REC	Gestão Patrimonial	-	-	-	1	-
02/2018	STU/REC	Controle de Estoques	-	-	1	-	-
05/2018	AC	Gestão de Recursos Humanos	-	-	1	-	-
12/2018	AC	Gestão de Recursos de Informática – TI	-	-	-	1	1
15/2018	AC	Gestão Jurídica	-	-	1	-	3
03/2019	STU/MAC	Gestão Patrimonial	-	-	-	1	-
06/2019	STU/REC	Gestão Jurídica	-	-	-	-	1
07/2019	AC	Licitações e Contratos	-	-	-	-	1
09/2019	STU/JOP	Gestão Patrimonial	-	-	-	1	-
12/2019	AC	Integridade	-	-	4	4	17
13/2019	AC	Gestão de recursos de informática – TI	1	-	1	-	3
01/2020	AC	Demonstrações Contábeis - Exercício 2019	-	-	-	-	5
02/2020	STU/JOP	Gestão Jurídica	-	-	-	-	3
03/2020	STU/NAT	Gestão Jurídica	-	-	-	-	6
01/2021	AC	Demonstrações Contábeis - Exercício 2020	-	-	-	-	2

03/2021	STU/BH	Gestão de Licitações e Contratos	2	-	-	-	4
04/2021	STU/REC	Gestão de Licitações e Contratos	-	-	-	1	2
05/2021	STU/BH	Gestão Jurídica	2	-	-	-	14
01/2022	STU/JOP	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	-	-	3	-	-
02/2022	STU/NAT	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	-	-	4	2	-
03/2022	STU/MAC	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	-	-	1	1	4
04/2022	STU/REC	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	-	-	1	7	4
05/2022	STU/REC	Auditoria Especial Contrato nº 046/2019	3	-	6	-	9
06/2022	STU/NAT	Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais	-	-	11	4	3
07/2022	AC	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade - Exercício 2021	-	-	2	-	5
01/2023	STU/JOP	Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais	-	-	-	-	14
02/2023	STU/REC	Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais	-	-	9	-	26
03/2023	AC	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade – Exercício 2022	-	-	-	4	2
04/2023	STU/MAC	Gestão de Recursos Humanos	-	-	6	-	19
05/2023	STU/JOP	Gestão de Recursos Humanos	-	-	-	-	18
06/2023	STU/NAT	Gestão de Recursos Humanos	-	-	3	13	-
-	EFPC - REFER	Resolução CGPAR nº 38/2022	-	-	13	28	-
<b>TOTAIS</b>			<b>9</b>	<b>-</b>	<b>68</b>	<b>69</b>	<b>168</b>

Complementarmente, a Norma Administrativa 001-2019/AUDIT/rev.03 (atividades de Auditoria Interna e o relacionamento com as demais linhas) prevê, em seu item 6.2.3, a possibilidade de emissão de Comunicações de Controle Interno (CCI) pelos Auditores Internos quando da execução dos programas de auditoria. A CCI de baixa materialidade diz respeito a situações em que são identificadas falhas meramente formais, não devendo,

desse modo, constar no Relatório Final de Auditoria e no processo de contabilização de benefícios, mas para a qual devem ser adotadas providências de saneamento pela área auditada.

Já a CCI de alta materialidade configura-se em uma situação identificada pelos Auditores Internos em que há risco iminente de danos aos cidadãos ou à Administração Pública, sendo necessárias providências imediatas pela Unidade Auditada. No caso de não atendimento até o fim do trabalho, esta CCI deverá constar em recomendação no relatório de auditoria, cuja implementação será acompanhada através do monitoramento das recomendações. Quando atendida ao longo da execução dos trabalhos, ocorre o registro da emissão e atendimento da CCI de alta materialidade no Relatório Final de Auditoria, sendo prescindida de constar em recomendação específica. Contudo, ela deve ser considerada para fins de contabilização de benefício, no âmbito do atendimento à IN CGU nº 10, de 28/04/2020, bem como incluída nos cálculos dos indicadores de desempenho.

## 7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

RGC	PRINCIPAIS PAUTAS / DELIBERAÇÕES
27/01/23	Definição de critério para concessão de prazo limite quando da solicitação de prorrogação de prazo pela área auditada quando o plano de ação se encontra com prazo encerrado e a prorrogação ultrapassa 50% do prazo inicialmente concedido; Debate sobre o acompanhamento de plano de ação de recomendação quando este ultrapassa 1 ano; Necessidade de encaminhamento dos mapeamentos dos processos e fluxos realizados nos trabalhos de auditoria à 2ª linha; Não obrigatoriedade da elaboração do fluxograma na etapa de planejamento, uma vez que não há sistema próprio para tal, bem como não ter havido treinamento sobre o tema; Definição sobre a revisão e assinatura de papéis de trabalho, incluindo o formulário de avaliação interna de qualidade.
30/03/23	Revisão da “Instrução de Serviço (IS) - Apoio Administrativo”; Deliberado que os Auditores evitarão a utilização de trabalhos anteriores para nortear a escolha dos processos a serem auditados na matriz de riscos e controles; Distribuição das recomendações para atendimento aos KPAs/IA-CM entre os Auditores; Deliberada a alteração da norma administrativa de forma a incluir prerrogativa da Auditoria Interna solicitar atualização do status das recomendações, a qualquer momento, dentro do plano proposto pela área auditada.
27/07/23	Deliberado pela descontinuidade da utilização do papel de trabalho "plano de auditoria" e pela inclusão de suas informações na matriz de planejamento; Deliberado que os papéis de trabalho devem ser divididos entre corrente e permanente; Deliberação pela inscrição dos Auditores e Chefe de Auditoria no IIA Brasil, a fim de possibilitar a participação em treinamentos promovidos pela entidade.
27/11/23	Debate e deliberações sobre a “IS - Serviço de Avaliação”.

## 8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Consoante ao exigido no art. 4º, inciso II, § 2º, da IN CGU nº 5, de 27/08/2021, o corpo técnico da UAIG da CBTU necessita participar de programas de capacitação e treinamento, tendo em vista a necessidade e importância de qualificar os seus processos de trabalho.

Conjuntamente com a Gerência Técnica - Desenvolvimento Recursos Humanos (GEDES) da Companhia, é realizado anualmente o Diagnóstico das Necessidades de Treinamento do setor (DNT). O Chefe de Auditoria elabora um levantamento das necessidades de aprimoramento do corpo técnico dos Auditores Internos, com ênfase nos temas pertinentes aos Programas de Auditoria. O formulário DNT é preenchido e enviado à GEDES, que, por sua vez, integra este documento a sua Programação Anual de Treinamento e Desenvolvimento, prospectando e propondo, em momento posterior, os cursos pertinentes.

Ainda que o Chefe de Auditoria realize anualmente a consolidação dos dados relativos a este procedimento, ele possui a incumbência de identificar as necessidades que por ventura surjam no decorrer do ano. Desta forma, este é um procedimento de monitoramento contínuo. Importante destacar que a consolidação das ações de capacitação empregadas pela equipe no exercício de 2023 consta em item específico do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2023.

**Quadro 5 – Diagnóstico de Necessidade de Treinamento (DNT) para 2023**

TIPO	TEMA	EMPREGADOS(AS)	GRAU DE PRIORIDADE
EXTERNO	Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados	Jefferson Barros Figueiredo, Mariane Sobral Afonso Ferreira, Davi Bovolenta, Samir Fernandes Amaral, Tamiris de Souza José, Danielle Góes Filgueiras e Tiago Gomes de Souza	ALTO
EXTERNO	Como elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para compras e serviços	Jefferson Barros Figueiredo e Tamiris de Souza José	MÉDIO
EXTERNO	40 Questões Polêmicas das Contratações de Obras e Serviços de Engenharia – Novidades e Temas Fundamentais de acordo com a Lei nº 14.133/2021	Jefferson Barros Figueiredo, Mariane Sobral Afonso Ferreira, Davi Bovolenta, Samir Fernandes Amaral, Tamiris de Souza José, Danielle Góes Filgueiras e Tiago Gomes de Souza	MÉDIO

No curso do exercício de 2023, as capacitações executadas pelos três auditores lotados na UAIG ao final do ano, bem como pelo Chefe de Auditoria, somaram 39 eventos de formação, sendo estes no modelo de cursos e oficinas presenciais ou *online* ou disciplinas de pós-graduação, totalizando 1.053,20 horas, o que equivale, em média, a 263,30 horas aula por empregado, conforme disposto no quadro a seguir:

**Quadro 6 – Treinamentos e Ações de Capacitação Realizados(as) em 2023**

CURSO		FONTE DE TREINAMENTO	PERÍODO REALIZADO	EMPREGADO(A)	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (H)
1	43ª Edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	IIA Brasil	26 a 28/11/2023	Jefferson Barros Figueiredo	CA	16
2	Accountability e Prestação de Contas no Setor Público / Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	02 a 30/10/2023	Tamiris de Souza José	A	30
3	Administradores do Software ARPO Business Modeler	Klug Desenvolvimento de Software LTDA	05/09/2023	Tamiris de Souza José	A	6
4	Análise de Políticas Públicas (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	23/01 a 16/03/2023	Davi Bovolenta	A	30
5	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	Instituto Serzedello Corrêa - TCU	26/04 a 03/05/2023	Tamiris de Souza José	A	25
6	Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	Instituto Serzedello Corrêa - TCU	03 a 17/05/2023	Tamiris de Souza José	A	25
7	Auditoria no Setor Público (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01 a 31/07/2023	Tamiris de Souza José	A	30
8	Contabilidade Aplicada à Gestão Pública (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01 a 31/05/2023	Tamiris de Souza José	A	30
9	Curso de Formação de Auditores Internos - Nível básico - AUDI 1	Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA)	09 a 11/10/2023	Tamiris de Souza José	A	24
				Davi Bovolenta	A	24
				Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	24
				Jefferson Barros Figueiredo	CA	24
10	Custos no Setor Público (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01 a 30/06/2023	Tamiris de Souza José	A	30
11	eSocial para Órgãos Públicos	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	13 a 15/02/2023	Tamiris de Souza José	A	20
12	Finanças e Economia do Setor Público (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	18/04 a 17/05/2023	Davi Bovolenta	A	30
13	Formação e Desafios do Estado Brasileiro (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	23/02 a 17/04/2023	Davi Bovolenta	A	30
14	Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	23/01 a 03/02/2023	Tamiris de Souza José	A	15

15	Gestão de Contratos e Compras Governamentais / Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01 a 31/12/2023	Tamiris de Souza José	A	30
16	Gestão de Processos	Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV)/DF	27/02 a 30/03/2023	Tamiris de Souza José	A	20
				Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	20
				Davi Bovolenta	A	20
17	Gestão de Riscos e Ações Regulatórias / Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01 a 31/08/2023	Tamiris de Souza José	A	30
18	Gestão e Fiscalização de Contratos com base na Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno da CBTU	Inove Soluções em Capacitação	30 e 31/01/2023	Davi Bovolenta	A	16
				Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	16
19	Gestão Estratégica de Negócios	IBMEC	06 a 10/03/2023	Jefferson Barros Figueiredo	CA	20
20	Governança e Compliance no Setor Público / Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01 a 30/09/2023	Tamiris de Souza José	A	30
21	Governança e Coordenação de Políticas Públicas (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	08 a 22/05/2023	Davi Bovolenta	A	30
22	Governança Orçamentária no Brasil (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	31/10 a 29/11/2023	Davi Bovolenta	A	30
23	Implementação de Políticas Públicas no Brasil (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	07/08 a 21/08/2023	Davi Bovolenta	A	30
24	Inclusão de Gênero na Ponta da Língua	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	25/10/2023	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	8
25	Inovação no Setor Público (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	23/03 a 15/05/2023	Davi Bovolenta	A	30
26	Introdução à Gestão de Riscos	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	27/03 a 14/04/2023	Tamiris de Souza José	A	40
27	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	23/01 a 02/02/2023	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	10
28	Jornada de líderes - módulo 1	IBMEC	20 e 21/06/2023	Tamiris de Souza José	A	16
29	Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	22/08 a 20/09/2023	Davi Bovolenta	A	30
30	LRF e Transparência no Setor Público / Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	15 a 31/08/2023	Tamiris de Souza José	A	15

31	Metodologia de Laboratórios de Casos (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	20/04 a 14/11/2023	Davi Bovolenta	A	30
32	Orçamento Público (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01 a 30/04/2023	Tamiris de Souza José	A	30
33	Paradigmas da Gestão Pública Contemporânea (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	04/07 a 02/08/2023	Davi Bovolenta	A	30
34	Planejamento e Gestão de Desempenho e Risco (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	23/05 a 21/06/2023	Davi Bovolenta	A	30
35	Política e Economia no Setor Público / Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01 a 30/11/2023	Tamiris de Souza José	A	30
36	Transformação Digital e <i>Accountability</i> Democrático (Disciplina do MBA em Gestão Pública)	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	19/09 a 18/10/2023	Davi Bovolenta	A	30
37	Transparência em Foco: Controle & Participação Social - Presencial	Instituto Serzedello Corrêa - TCU	13/11/2023	Tamiris de Souza José	A	9
38	Usuários do <i>Software ARPO Business Modeler</i>	Klug Desenvolvimento de Software LTDA	04/09/2023	Tamiris de Souza José	A	8
39	<i>Webinar</i> "O Papel Fundamental da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Organizacionais"	IIA Brasil	23/03/2023	Tamiris de Souza José	A	2,2
<b>TOTAL</b>					<b>A</b>	<b>993,20</b>
					<b>CA</b>	<b>60</b>
					<b>1.053,20</b>	

LEGENDA: A – Auditor(a); CA – Chefe de Auditoria.

## 9. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

Para a análise de risco das recomendações emitidas pela UAIG é atribuído o respectivo Nível de Risco (NRI) considerando o risco antes da resposta para tratamento adotada pela gestão, ou seja, o risco inerente. Os riscos das recomendações são avaliados em termos de impacto e probabilidade, sendo a escala a seguir, disposta na Tabela 3, o resultado dessa combinação.

**Tabela 3 – Escala para Classificação de Níveis de Risco (NRI)**

<b>RB (Risco Baixo)</b>	<b>RM (Risco Moderado)</b>	<b>RA (Risco Alto)</b>	<b>RE (Risco Extremo)</b>
0 – 9,99	10 – 39,99	40 – 79,99	80 – 100

Dito isso, a classificação apresentada resulta em critérios para priorização e tratamento dos riscos, conforme detalha o quadro disposto a seguir:

**Quadro 7 – Níveis de Risco**

NÍVEL DE RISCO	CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS
<b>RE</b>	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
<b>RA</b>	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
<b>RM</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
<b>RB</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, como diminuir o nível de controles.

Nesse sentido, os resultados das combinações de probabilidade e impacto, classificados de acordo com a escala de níveis de risco, são expressos em uma matriz de risco, da seguinte forma:

**Tabela 4 – Matriz de Riscos**

<b>IMPACTO</b>	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixo 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		<b>PROBABILIDADE</b>				

Importante pontuar, ainda, que para cada NRI destacado na Matriz de Risco é atribuído um prazo específico para o atendimento pela Área Auditada, conforme descreve o quadro a seguir:

**Quadro 8 – Níveis de Risco e Prazo para Atendimento**

NÍVEL DE RISCO	PRAZO PARA ATENDIMENTO
<b>RE</b>	30 DIAS
<b>RA</b>	45 DIAS
<b>RM</b>	60 DIAS
<b>RB</b>	65 DIAS

Não obstante os prazos de atendimento estabelecidos, as recomendações que guardarem similaridade com assuntos pertinentes à licitação, sistemas, orçamento ou temas que fogem à governabilidade da CBTU não seguirão a regra detalhada no Quadro 6. De tal forma que as áreas auditadas encaminharão suas manifestações para anuência das instâncias de aprovação e acompanhamento, consoante discrimina o Quadro 9.

**Quadro 9 – Instâncias de Aprovação e Acompanhamento**

RISCO ATRIBUÍDO À RECOMENDAÇÃO	APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO	ACOMPANHAMENTO
Risco Extremo	Conselho de Administração	CA, COAUD, UAIG, Diretoria Executiva e área auditada
Risco Alto	Diretoria Executiva	COAUD, UAIG, Diretoria Executiva e área auditada
Risco Moderado	Comitê de Auditoria	
Risco Baixo	Auditoria Interna	UAIG, Diretoria Executiva e área auditada

Salienta-se que a atribuição da escala de riscos às recomendações emitidas realizar-se-á imediatamente após sua elaboração, constituindo, assim, atividade de monitoramento contínuo. A partir da utilização desta metodologia supracitada, apresenta-se o quadro a seguir com o consolidado resultante do mapeamento dos riscos referentes às recomendações emitidas em 2023.

**Quadro 10 – Consolidado do Mapeamento dos Riscos das Recomendações Emitidas em 2023**

Nº DO RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	PROGRAMA	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES	RISCO EXTREMO	RISCO ALTO	RISCO MODERADO
01/2023	STU/JOP	Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais	14	2	2	10
02/2023	STU/REC	Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais	35	0	21	14
03/2023	AC	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade - Exercício 2022	6	0	6	0



04/2023	STU/MAC	Gestão de Recursos Humanos	25	0	8	17
05/2023	STU/JOP	Gestão de Recursos Humanos	18	0	11	7
06/2023	STU/NAT	Gestão de Recursos Humanos	16	0	8	9
<b>TOTAIS</b>			<b>114</b>	<b>2</b>	<b>56</b>	<b>56</b>

Insta evidenciar que as recomendações emitidas à EFPC - REFER, no âmbito da execução do instrumento contratual nº 026/2022/P, não recebem tal classificação de nível risco e, por esse motivo, não estão dispostas no Quadro 8. Contudo, necessário informar que foram emitidas 41 recomendações à EFPC no âmbito dessa contratação, totalizando 155 recomendações emitidas em 2023.

## 10. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em consonância ao disposto na IN CGU nº 10, de 28/04/2020, publicada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a UAIG passou a adotar a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros da Atividade de Auditoria Interna”. Cabe informar que quando os resultados da atividade de auditoria interna são sistematizados e consolidados, demonstra-se a relevância da existência do órgão para a Administração e Sociedade.

Insta também esclarecer que os resultados e benefícios são impactos positivos às gestões da CBTU e da REFER a partir da implementação, por parte das áreas auditadas (Administração), de recomendações originadas das atividades de auditoria, seja diretamente, via Auditores Internos da UAIG, ou indiretamente, através da contratação de empresa terceira. Ou seja, trata-se de resultados de um trabalho conjunto entre a UAIG e administrações tanto da CBTU quanto da REFER.

Ante ao exposto, das 68 recomendações implementadas pela gestão da CBTU e pela REFER, ao longo do exercício de 2023, 55 foram emitidas diretamente pela UAIG, sendo uma delas sem benefício, e 13 emitidas à EFPC no âmbito aludido contrato. Destarte, os quadros a seguir, consolidam a contabilização dos benefícios identificados quando da implementação, no exercício de 2023, de recomendações pelas áreas auditadas.

**Os benefícios financeiros** - são aqueles impactos que podem ser representados monetariamente, podendo ser provenientes da categoria gastos indevidos evitados ou valores recuperados.

Nesse aspecto, três recomendações exaradas tanto pela UAIG quanto no âmbito do contrato de auditoria das atividades da REFER, cujas providências pelos gestores ocorreram em 2023, geraram R\$ 23.054.573,92 de

benefícios financeiros, sendo R\$ 18.686.824,80 à título de “Gastos Indevidos Evitados” e R\$ 4.367.749,12 no âmbito de “Valores Recuperados”, conforme explicitado no Quadro 11:

**Quadro 11 – Consolidação dos Benefícios Financeiros em 2023**

CONSOLIDAÇÃO - BENEFÍCIOS FINANCEIROS (R\$) - 2023		
1	Valor de Gastos Indevidos Evitados:	18.686.824,80
2	Valores Recuperados:	4.367.749,12
<b>Valor Total de Benefícios Financeiros:</b>		<b>23.054.573,92</b>

**Os benefícios não financeiros** - *embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria de controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível quantificado em alguma unidade que não monetária.*

Isto posto, a UAIG identificou que a implementação das recomendações atendidas no exercício de 2023 culminaram em 63 situações de impacto positivo (benefícios) à Companhia e à REFER. Adicionalmente, foi incluído um benefício não financeiro cujas providências foram adotadas pela gestão em 2022, contudo só contabilizado em 2023, totalizando, dessa forma, 64 situações de impactos positivos.

Tais benefícios foram seccionados em duas classes relativas às dimensões afetadas, quais sejam: “Missão, Visão e Resultado” e “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. Concomitantemente, o benefício deve ser enquadrado consoante a sua repercussão, ou seja, a depender da instância que providenciou o atendimento da recomendação, o benefício pode ter repercussão “Transversal”, “Estratégica” ou “Tático/Operacional”.

Ressalta-se que todos os benefícios decorrentes da atividade de auditoria na REFER foram considerados como de dimensão “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”, tendo em vista ser um instrumento de gestão de pessoas, e de repercussão “Transversal”, considerando que tais melhorias impactam direta e indiretamente em todos os empregados da Companhia participantes do Plano, em todas as unidades administrativas nas quais estão lotados.

Isso posto, para efeitos elucidativos, imperioso registrar que a UAIG realizou, *a priori*, a equiparação da classificação constante do ANEXO da IN CGU nº 10, de 28/04/2020, conforme detalha o quadro a seguir:

**Quadro 12 – Classificação dos Benefícios Não Financeiros**

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
<i>Em função da dimensão afetada:</i>	
Missão, Visão e/ou Resultado	O benefício implementado afetou os macroprocessos finalísticos da Companhia. Encaixam-se nessa categoria, entre outros: - Macroprocessos relativos à Operação;

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Macroprocessos relativos ao Provimento Infraestrutura Operacional;</li><li>- Macroprocessos relativos às Estratégias de fomento de modernização e expansão;</li><li>- Macroprocessos relativos à Gestão Socioambiental;</li><li>- Macroprocessos relativos aos Negócios Não Operacionais.</li></ul>
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	O benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da Companhia. Encaixam-se nessa categoria, entre outros: <ul style="list-style-type: none"><li>- Macroprocessos Institucionais;</li><li>- Macroprocessos de Apoio: gestão de pessoas; gestão orçamentária e financeira; governança e gestão de TIC; gestão de aquisições; gestão de patrimônio.</li></ul>
<b>Em função da repercussão:</b>	
Transversal	Quando o benefício ultrapassa o âmbito da Superintendência Regional ou Diretoria, objeto da auditoria.
Estratégica	Quando as providências adotadas pelo gestor foram tratadas pela Alta Administração (Diretor-presidente, Diretores colegiados e Superintendentes).
Tático/Operacional	Quando benefícios trazidos pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da Unidade Auditada (Superintendência/área da Administração Central).

Considerando a classificação supracitada, os quantitativos de benefícios não financeiros das recomendações atendidas no exercício de 2023 foram consolidados no quadro a seguir, no que diz respeito às interações de suas respectivas dimensões afetas e de suas repercussões:

**Quadro 13 – Consolidação dos Benefícios Não Financeiros em 2023**

CONSOLIDAÇÃO - BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS - 2023		REPERCUSSÃO			TOTALS
		Tático/Operacional	Estratégica	Transversal	
DIMENSÃO ATEDADA	Missão, Visão e/ou Resultado	9	4	0	13
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	26	4	21	51
TOTALS		35	8	21	64

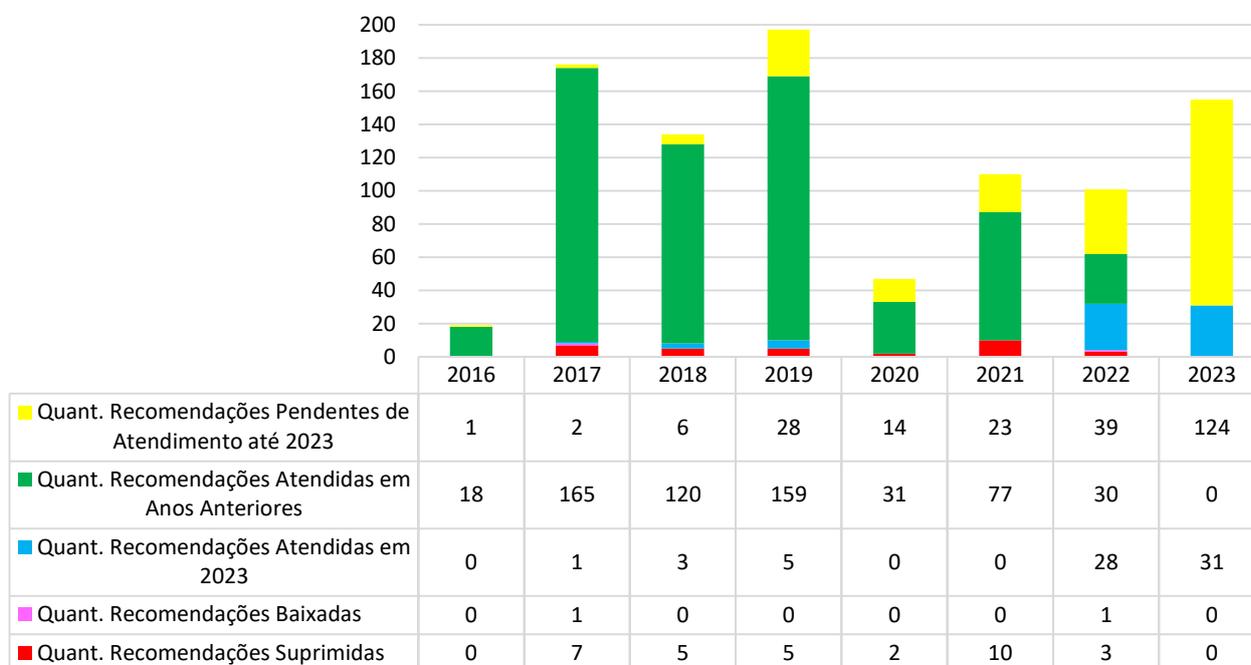
## 11. ANÁLISE CONSOLIDADA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Com o intuito de fornecer um diagnóstico de apoio à tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional do setor, bem como de sua efetividade e exequibilidade das recomendações produzidas, são utilizados alguns indicadores de desempenho para uma possível avaliação objetiva sobre estes itens. Primeiramente, apresenta-se o resultado atualizado dos indicadores referentes ao coeficiente de adesão às recomendações, incluindo as recomendações emitidas à REFER no âmbito do instrumento contratual nº 026/2022/P:

**Quadro 14 – Resultados dos Indicadores de Desempenho em 2023**

Ano de emissão das recomendações	Quant. recomendações emitidas	Quant. recomendações suprimidas	Quant. Recomendações baixadas	Quant. recomendações atendidas em 2023	Quant. recomendações atendidas em exercícios anteriores	Quant. recomendações pendentes de atendimento até 2023	Coeficiente de adesão das recomendações
							[A/(E-S)]
2016	19	0	0	0	18	1	94,74%
2017	176	7	1	1	165	2	98,12%
2018	134	5	0	3	120	6	95,35%
2019	195	5	0	5	159	28	86,32%
2020	47	2	0	0	31	14	68,89%
2021	109	10	0	0	77	23	77,78%
2022	101	3	1	28	30	39	59,79%
2023	155	0	0	31	0	124	20,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>936</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>600</b>	<b>237</b>	<b>74,12%</b>

A forma de aferição para o Coeficiente de Adesão das Recomendações foi a seguinte: (“Recomendações atendidas em 2023” + “Recomendações atendidas em exercícios anteriores”) / (“Recomendações emitidas” – “Recomendações suprimidas” – “Recomendações baixadas”). Segue representação gráfica sobre a adesão das recomendações, também incluindo as recomendações emitidas à EFPC - REFER:

**Gráfico 1 – Adesão às Recomendações por Status de Atendimento em 2023**


Os demais indicadores utilizados pela UAIG para aferição da qualidade percebida pelo setor em 2023 são os seguintes:

**Quadro 15 – Resultados dos Demais Indicadores de Desempenho em 2023**

INDICADOR	FORMA DE AFERIÇÃO	CÁLCULO	RESULTADO
HH médio das auditorias em 2023 <sup>1</sup>	HH utilizado em 2023 / Auditorias Realizadas	4.537,25 / 6	756,21 horas
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria 2023 <sup>2</sup>	HH efetivo total em 2023 / HH Alocado no PAINT 2023 <i>(apenas as horas planejadas para os programas de auditoria do citado ano)</i>	4.537,25 / 5.520	82,20%
Benefícios financeiros 2023 <sup>3</sup>	Benefícios financeiros contabilizados em 2023 / Ano <i>(quantitativo)</i>	R\$ 23.054.573,92 / 1	R\$ 23.054.573,92
Benefícios não-financeiros 2023 <sup>3</sup>	Benefícios não-financeiros contabilizados em 2023 / Ano <i>(quantitativo)</i>	64 / 1	64

*Elucidações sobre os indicadores aplicados:*

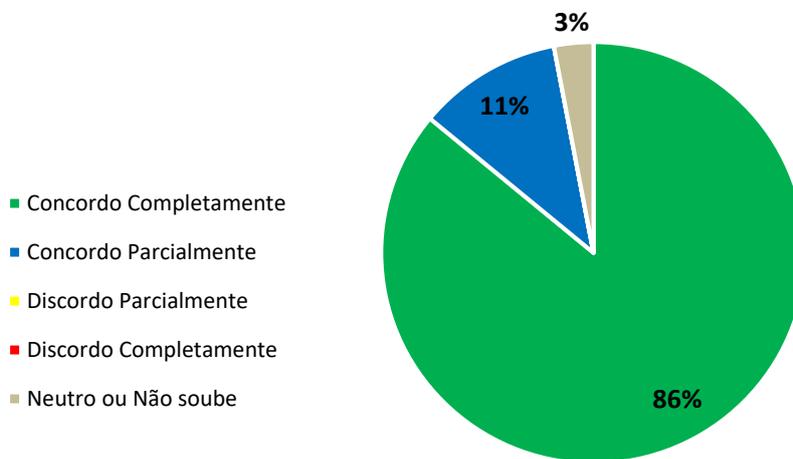
1. HH médio aferido referente às auditorias realizadas em 2023 foi de 756,21 horas por trabalho;
2. Confrontando a estimativa do HH alocado ao PAINT 2023 com o efetivamente realizado no exercício, observa-se que foi utilizado um montante inferior de horas. Tal situação deveu-se, principalmente, pelo fato de o trabalho “Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade - Exercício 2022” ter sido inicialmente previsto para ser realizado por 6 auditores, entretanto foi desenvolvido por 2 auditores, consumindo, dessa forma, menos horas que o planejado;
3. Os trabalhos desenvolvidos pela AUDIT no ano de 2023 trouxeram o quantitativo de 64 melhorias estruturantes implementadas. Já o resultado financeiro contabilizado no mesmo exercício totalizou R\$ 23.054.573,92.

### **11.1. FEEDBACK DOS GESTORES DAS UNIDADES AUDITADAS, QUANTO À QUALIDADE E VALOR AGREGADO DAS ATIVIDADES DA UAIG DA CBTU**

Ao final de cada trabalho de auditoria é encaminhado um formulário de avaliação à Chefia de Gabinete da Superintendência ou da Administração Central e/ou Adjunto(a) de Diretoria da(s) área(s) auditada(s), bem como ao(s) gestor(es) da(s) área(s) focal(is), para que seja certificado e conceituado como foi o andamento das atividades realizadas pelos auditores, considerando a necessidade de se estabelecer padrões técnicos e de comportamento desejáveis ao bom exercício da auditoria interna no âmbito da Companhia, de modo que os trabalhos sejam sempre realizados com segurança, qualidade e tecnicamente consistentes. As questões integrantes deste formulário constam integralmente no ANEXO I deste relatório.

A seguir apresentaremos de forma gráfica o percentual consolidado das respostas emitidas pelas áreas auditadas:

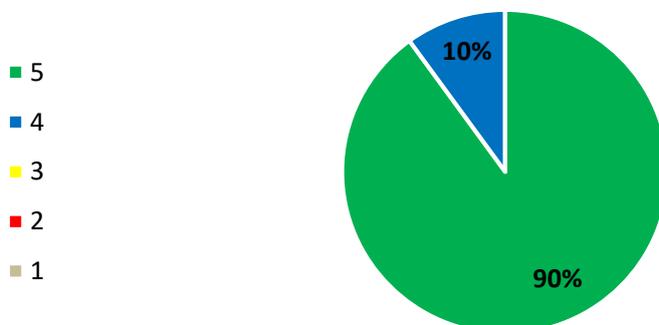
**Gráfico 2 – Feedback dos Gestores das Áreas Auditadas em 2023**



Os resultados demonstram que em 86% das respostas as áreas auditadas concordam completamente com as perguntas acerca de contribuições positivas dos trabalhos de auditoria realizados em 2023. Em 11% delas a concordância foi parcial e em 1% das perguntas as áreas auditadas não souberam responder ou indicaram neutralidade na devolutiva.

Quando instados a responderem acerca da nota geral de avaliação, em uma escala de 0 – 5, aos trabalhos realizados em 2023, para 9 deles (90%) a nota foi 5 e para 1 (10%) a nota foi 4, conforme demonstra o gráfico a seguir:

**Gráfico 3 – Nota Geral de Avaliação das Áreas Auditadas aos Trabalhos Realizados em 2023**



## 11.2. AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS EXECUTADOS

Tendo como intuito desenvolver mais uma ação relativa ao monitoramento contínuo da qualidade da atividade de auditoria, no âmbito de suas avaliações internas, esta UAIG implementou a aplicação, a partir do exercício de 2022, do formulário “Avaliação Interna de Qualidade”, disponível no sítio eletrônico da CGU, cujo modelo consta na íntegra no ANEXO III deste relatório. Estabelecida como última atividade do processo de auditoria, o preenchimento deste formulário é efetuado pelo Chefe de Auditoria, com a ciência do Coordenador do trabalho.

Esta avaliação é composta por uma série de itens de verificação, em formato de *check-list*, que tem como objetivo analisar o desempenho dos trabalhos executados e a aderência a diversos requisitos e boas práticas que avaliam se determinados procedimentos estão sendo adequadamente observados pela equipe, bem como o próprio alcance do propósito da atividade de auditoria interna. O Quadro 14 compreende os resultados da avaliação interna de qualidade realizadas para os sete trabalhos executados por esta UAIG em 2023:

**Quadro 16 – Resultados da Avaliação Interna de Qualidade para os Trabalhos Executados em 2023**

Itens de verificação	Avaliação					
	Rel. 01/2023	Rel. 02/2023	Rel. 03/2023	Rel. 04/2023	Rel. 05/2023	Rel. 06/2023
Etapa de Planejamento						
1.1 A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros?						
1.2 A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos:	1.2.1 Contemplou identificação e avaliação dos riscos inerentes?					
	1.2.2 Contemplou identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes?					
1.3 Quanto à Matriz de Planejamento:	1.3.1 Registra, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados?					
	1.3.2 Contempla questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco)?					
1.4 Quanto aos testes propostos:	1.4.1 Proporcionam respostas a cada uma das questões de auditoria?					
	1.4.2 Abordam aspectos relacionados a: governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria?					
1.5 Existem evidências de comunicação do(s) critério(s) geral(is)						

de avaliação ao gestor?									
<b>Etapa de Execução dos Exames</b>									
2.1 A organização e a forma de identificação dos Papéis de Trabalho (documentação de auditoria) permitem relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados?									
2.2 Existe PT que registra o plano amostral selecionado para avaliação?									
2.3 Os PT de análise contêm conclusões para todos os testes e indicação de evidências?									
2.4 As evidências são adequadas e suficientes?									
2.5 Consta Matriz de Achados adequadamente preenchida?									
<b>Etapa de Comunicação Final dos Resultados do Trabalho</b>									
3.1 A comunicação final dos resultados do trabalho apresenta os objetivos (geral e/ou específicos) do trabalho (ou as questões de auditoria) e o escopo e a metodologia aplicada, respostas às questões/objetivos de auditoria?									
3.2 Os achados individualmente considerados:	3.2.1 são relevantes?								
	3.2.2 guardam correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria?								
	3.2.3 estão compatíveis com as avaliações e evidências registradas nos PT e com a matriz de achados?								
3.3 Os achados individualmente considerados contemplam no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude):	3.3.1 Critério?								
	3.3.2 Condição?								
	3.3.3 Causa?								
	3.3.4 Efeito?								
3.4 As recomendações emitidas:	3.4.1 São significativas?								
	3.4.2 São exequíveis e monitoráveis?								
3.5 Em que medida a comunicação final dos resultados é:	3.5.1 Clara, completa, concisa e precisa?								
	3.5.2 Objetiva e construtiva?								

**LEGENDA:**

	0 - Não
	1 - Até 40%
	2 - Entre 41 e 70%
	3 - Entre 71 e 90%
	4 - Entre 91 e 100%
	N/A - Não se aplica

### 11.3. AVALIAÇÃO PERIÓDICA

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, as avaliações periódicas constituem ações mais amplas do que aquelas realizadas no âmbito do monitoramento contínuo e se destinam a verificar a conformidade da atuação da UAIG com os padrões normativos e operacionais estabelecidos. Para o exercício de 2023 havia sido estabelecido que a avaliação periódica a ser desenvolvida era a verificação de seu nível de capacidade de auditoria interna tendo como base metodológica a fornecida pelo IA-CM, especificamente com relação ao atendimento do nível 2 – Infraestrutura, bem como a implementação das ações necessárias, identificadas como não existentes ou não institucionalizadas, para a adequação aos requisitos previstos.

Tal metodologia, elaborada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) sob coordenação do *Institute of Internal Auditors Foundation Research* (IIARF), é realizada a partir um plano sequencial, lógico e evolutivo para o seu desenvolvimento através de uma matriz modelo que aborda os níveis de capacidade e seus requisitos (processos de auditoria) que deverão ser institucionalizados no setor por meio dos KPAs (macroprocessos-chaves). Os KPAs do nível 2 – Infraestrutura são:

**KPA 2.1** - Auditoria de conformidade

**KPA 2.2** - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas

**KPA 2.3** - Desenvolvimento profissional individual

**KPA 2.4** - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas

**KPA 2.5** - Estrutura de práticas profissionais e de processos

**KPA 2.6** - Plano de negócio de Auditoria Interna

**KPA 2.7** - Orçamento operacional de Auditoria Interna

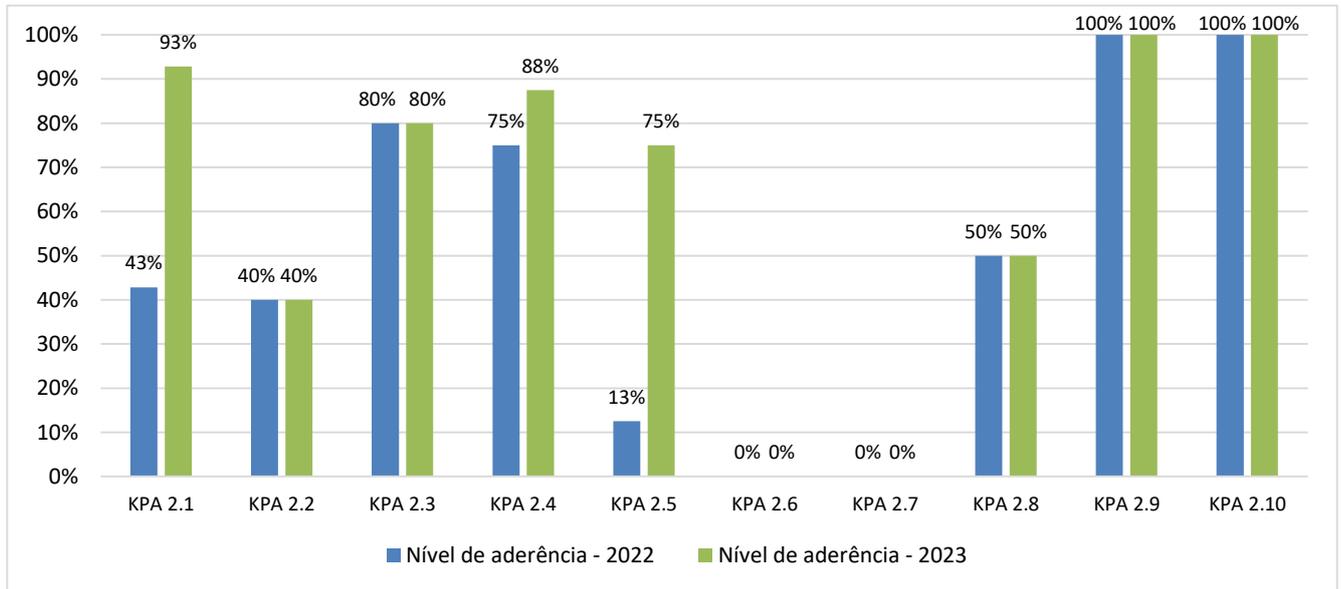
**KPA 2.8** - Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

**KPA 2.9** - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido

**KPA 2.10** - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização

O Gráfico 4, exposto a seguir, evidencia a evolução da aderência desta UAIG à cada KPA do nível 2 – Infraestrutura, ao final do exercício de 2023 em comparação à 2022:

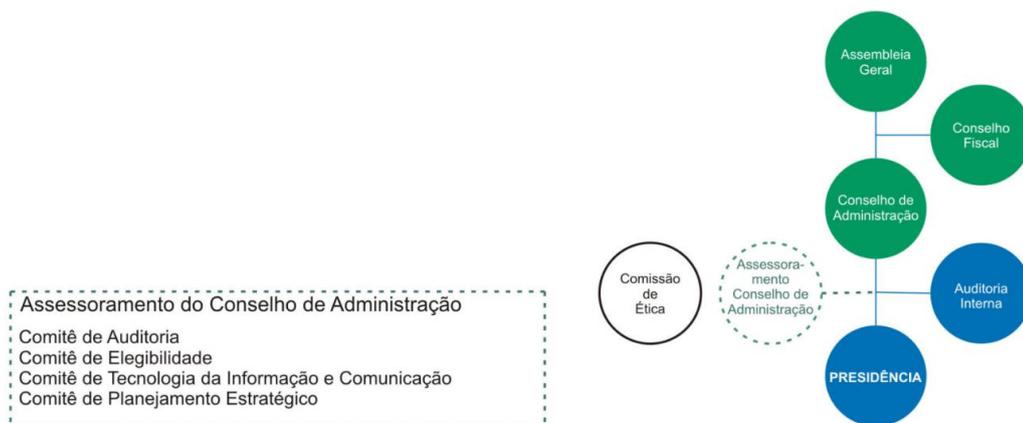
**Gráfico 4 – Evolução da Aderência (Existência e Institucionalização) aos KPAs do Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM – 2022/2023**



Ante ao exposto, esta UAIG dará continuidade ao desenvolvimento das ações necessárias, ao longo do exercício de 2024, para implementação dos requisitos ainda não existentes e/ou não institucionalizados, no que tange aos KPAs do nível 2 – Infraestrutura.

### 11.4. AVALIAÇÕES EXTERNAS

A UAIG da CBTU encontra-se subordinada diretamente ao CA da entidade. Estruturalmente o setor de controle interno da Companhia está disposto da seguinte maneira:



De acordo com o que preconiza o item 3.5.1.2 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08, de 06/12/2017, bem como o item 109, Seção III da IN CGU nº 03, de 07/06/2017, o PGMQ da Auditoria Interna deve ser avaliado externamente por órgão independente e fora desta estrutura organizacional.

Dessa forma, entende-se que a própria CGU, enquanto unidade de supervisão técnica, realiza permanentemente tal avaliação através das reuniões trimestrais realizadas junto à UAIG, bem como através da própria aprovação do PAINT e pela análise direta do RAIN, através do sistema E-AUD. Nesse sentido, ressalta-se a aprovação do PAINT 2023 da CBTU pelos Auditores da CGU, ocorrida em 04/11/2022.

De forma complementar, também é realizada a Pesquisa de Percepção da Alta Administração sobre a atividade de Auditoria Interna. Essa pesquisa é efetuada por meio de um questionário contendo 6 perguntas, em que os integrantes da Alta Administração da CBTU o respondem com periodicidade anual. Tal pesquisa fornece uma visão geral da Alta Administração sobre a qualidade da UAIG e o modelo deste formulário, disponibilizado no site da CGU, na sessão “Assunto - PGMQ”, item “Modelos e Orientações”, consta na íntegra no ANEXO II deste relatório.

Sendo assim, em 24/01/2024, o Gabinete da Presidência da CBTU encaminhou ao Chefe de Auditoria o formulário contendo as respostas pertinentes à percepção da Alta Administração da Companhia em relação aos trabalhos elaborados pela UAIG em 2023. Como resultado, 100% das questões foram respondidas com “Concordo totalmente”; e numa escala entre “0 – 5”, a nota de avaliação dada aos trabalhos da Auditoria Interna foi “5”.

## 11.5. ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A UAIG da CBTU aplica neste PGMQ a base metodológica fornecida pelo IA-CM. Tal Instituto desenvolveu uma matriz modelo que aborda os níveis de capacidade de auditoria interna e seus requisitos (processos de auditoria) que deverão ser institucionalizados no setor por meio dos KPAs (macroprocessos-chaves).

Tomando por base o KPA de número 3.7, que diz respeito aos processos voltados à Estrutura de Gestão da Qualidade, esta UAIG está em busca de institucionalizar todas as atividades essenciais deste macroprocesso-chave para que, continuamente, consiga-se monitorá-los, avaliá-los e melhorar a eficácia da atividade de auditoria.

Outro critério utilizado é a avaliação do nível de maturidade geral da atividade da UAIG por meio da percepção segmentada de cada um dos procedimentos citados nos itens de Avaliação Interna e Periódica, tal como explicitado no item 1.2 deste relatório. O Chefe de Auditoria, responsável pelo setor, realiza um

escalonamento para classificar o nível de adequação desta unidade. Em tais atividades segmentadas são utilizadas alguns destes métodos:

1. Aplicação de lista de verificação atualizada com novos normativos e metodologias durante a revisão de normas e adequação dos programas de auditoria interna existentes, com a finalidade de exercer o controle de qualidade destas atividades do setor;
2. Consolidação dos números referentes às adesões ou não das recomendações emitidas pela UAIG durante o ano de atividade e aplicação gráfica comparativa com os anos anteriores, objetivando estabelecer os ajustes necessários a serem feitos para aumento destas adesões;
3. Atribuição de valores às questões constantes no formulário de avaliação de Auditoria Interna utilizado para receber o *feedback* dos gestores das áreas auditadas, bem como o somatório e comparação dos resultados, com o objetivo de coletar, por meio de quantificação, a percepção geral destas áreas quanto à relevância, qualidade e valor agregado das atividades do setor;
4. Análise geral da Pesquisa de Avaliação dos Auditores sobre os Trabalhos de Auditoria Interna, análise consolidada das respostas e implementação de ações no sentido de trazer melhorias aos programas integrantes do próximo exercício;
5. Elaboração da Matriz de Riscos referente aos achados de auditoria estabelece escalas para fornecer um entendimento comum das classificações de probabilidades e impacto. As escalas são elaboradas de modo compatível com o contexto e os objetivos específicos da atividade objeto da gestão de riscos, bem como são atribuídos os NRI das Recomendações.

## **11.6. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A comunicação dos resultados do PGMQ à Alta Administração da Companhia é realizada de forma resumida no RAINT, integrado a um item específico deste instrumento, observando o que estabelece a IN CGU nº 5, de 27/08/2021, em seu capítulo III, art. 11, inciso V. Contudo, o relatório de apresentação contendo o PGMQ é inserido e atualizado anualmente no sistema E-AUD da CGU. Sendo assim, a periodicidade de comunicação dos resultados do PGMQ é anual.



## 11.7. DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE

O PGMQ desta UAIG da CBTU preza pela conformidade com os seguintes dispositivos: IN nº 08, de 06/12/2017; IN nº 3, de 09/06/2017; IN nº 10, de 28/04/2020; IN nº 5, de 27/08/2021, da SFC/CGU; Resolução CGPAR nº 38/2022; e metodologia IA-CM.

Importante ressaltar que tal programa guarda estrita consonância com a Norma Administrativa 001-2019/AUDIT - Atividades de Auditoria Interna e o Relacionamento com as Demais Linhas, normativo observado pelo setor no âmbito da CBTU, bem como a apresentação consolidada dos resultados deste PGMQ no RAINT obedece ao estabelecido no Estatuto Social da Companhia, Capítulo VIII, art. 67, inciso XIX.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relativamente ao fomento à eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles interno, a Auditoria Interna realizou atividades de avaliação em processos finalísticos e de apoio nas Unidades Administrativas da CBTU.

Importa mencionar que as instruções da CGU impactaram positivamente a organização da UAIG, já que a instituição da sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atuação da Auditoria Interna foi eficaz no sentido de materializar o seu desempenho, conjuntamente às ações implementadas pela Gestão. Ademais, a institucionalização do PGMQ, consentâneo com as orientações da IN nº 08/2017, viabilizou o desenvolvimento da estruturação do PGMQ da UAIG e apuração dos resultados, o que contribuiu para maturação e elevação do nível de entrega de produtos, pela UAIG, à Administração da CBTU.

**JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO**

Chefe de Auditoria Interna